

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS
REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

(Dos Srs. Luiz Alberto, César Medeiros e Fernando Gabeira)

Solicita a realização de Audiência Pública a ser organizada por esta Comissão com a participação dos integrantes do Grupo Interministerial constituído pela Portaria Interministerial Nº 157 de 16/05/03, a fim de contribuir no debate do projeto de Lei Nº 5979 de 2001.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa excelência, ouvido o Plenário dessa comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, os seguintes integrantes do Grupo Interministerial constituído pela Portaria interministerial Nº 157 de 16/05/03:

- 1 - Coordenador DENATRAN, Sr. Ailton Brasiliense Pires
- 2- Representantes Ministério das Cidades, Sra. Jaqueline Filgueiras Chapanadense Pacheco e Sr. Luiz Carlos Bertotto
- 3- Representantes Ministério da Ciência e Tecnologia, Sr. José Antônio Silvério
- 4- Representante Ministério dos Transportes, Sra. Auxiliadora do Rego Borges
- 5- Representante Ministério do Meio Ambiente, Sr. Carlos Alberto Ferreira dos Santos

JUSTIFICATIVA

A portaria interministerial Nº 157 de 16/05/03, constituiu Grupo de Trabalho interministerial com a finalidade de sistematizar estudos e elaborar Proposta de Resolução, regulamentando o art.104 do Código de Trânsito Brasileiro. Norteados por diretrizes governamentais de atendimento ao interesse público, a política tem, dentre outros, o intuito de: apoiar os estados e municípios no exercício de suas competências no Trânsito, estimular a municipalização do trânsito, promover o aumento da segurança no trânsito através da redução de acidentes provocados pela má conservação veicular, promover a melhoria das condições ambientais, promover a qualidade da frota nacional de veículos, implementar cultura da manutenção preventiva de veículos e promover o aperfeiçoamento da prestação de serviço técnico em mecânica automotiva, além da formação de mão-de-obra.

A fim de atingir seus objetivos primeiros, o Grupo Interministerial realizou várias análises que passam por estudos comparados, verificação por amostragem das condições da frota nacional e pesquisas de opinião. O projeto de Lei Nº 5979 de 2001, que ora tramita por esta Comissão aguardando a apreciação dos parlamentares, versa sobre o mesmo objeto de trabalho do GTI supracitado, qual seja, a inspeção técnica veicular.

Vários são os aspectos de impacto social e econômico que devem ser alcançados com a implementação da inspeção técnica, de acordo com a avaliação do grupo interministerial, dentre os quais destacam-se: redução do custo social com acidentes, redução de despesas com danos ambientais, em especial quanto a saúde nos grandes centros urbanos, inibição de clonagem e moralização do mercado de veículos usados, geração de empregos diretos e indiretos, inibição do uso de veículos inseguros e redução dos custos do transporte.

Dada a importância expressiva deste empreendimento, acredita-se ser de fundamental importância que os parlamentares desta Comissão possam ter acesso aos resultados alcançados pelo GTI, a fim de obterem uma compreensão mais profunda sobre o tema, possibilitando uma análise mais segura e responsável sobre a matéria em tela.

Sala da Comissão , de setembro de 2003.

Luiz Alberto
Deputado Federal PT/BA

César Medeiros
Deputado Federal PT/MG

Fernando Gabeira
Deputado Federal PT/RJ